

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 11/ 2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 13 DE MAIO DE 2009, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 13/05/2009

ACTA Nº 11/ 2009

----- Aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Exm^o. Vereador Senhor MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, por se encontrar de férias, facto que previamente comunicou à Câmara. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87^o, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

-----**APROVAÇÃO E ASSINATURA**-----

As respectivas Actas nº. 9 e 10 de 2009, foram aprovadas, por unanimidade e vão ser assinadas respectivamente pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Secretária e Secretário.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 12 de Maio, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 623.293,59€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2009/04/24 a 2009/04/27.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2009/04/24, deferir Associação Recreativa Cultural e Desportiva do Ramo do Meio, Madeiras – Praia do Ribatejo, com sede na Rua da Escola, nº 7, Madeiras – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação de projecto para construção de um lar / Centro de dia em Madeiras – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2009/04/24, deferir a Carminda Ferreira Santos Rita, residente na Rua da Capela, nº 25 – Atalaia, pedido de aprovação de projecto para construção de marquise na Rua da Capela, nº 25 – Atalaia.

DECISÃO DE 2009/04/24, deferir a Maria de Lurdes Lopes Matos, residente em Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de projecto de construção de telheiro, na Rua D. Afonso Henriques, nº 2 – Moita do Norte.

DECISÃO DE 2009/04/24, deferir a Maria Filomena Henriques Pereira da Silva, residente na Rua de Santa Maria, nº 10 – Moita do Norte, pedido de em aprovação dos projectos de especialidade de construção de garagem, na Rua do Vale – Moita do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 13/05/2009

DECISÃO DE 2009/04/27, deferir a Luís Manuel Maia Nunes, residente na Rua José Maia Faria, nº 10, Lote 32 – Atalaia, pedido de aprovação do projecto de construção de telheiro, na Rua José Maia Faria, nº 10, Lote 32 – Atalaia.

DECISÕES DO PRESIDENTE

DECISÃO DE 2009/04/27, deferir a Luís Maria Dinis, residente em Fontinha – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação do projecto de construção de muro confinante, em Fontinha – Praia do Ribatejo.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 128/03, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Lina Maria Tomé Palhota A. Antunes

ASSUNTO: Propriedade horizontal

Síntese:

A requerente Lina Maria Tomé Palhota A. Antunes, residente na Rua 1º de Maio, nº 7 – Atalaia, na qualidade de proprietária de um prédio sito na Rua 1º de Maio, nº 7, Fracção B – Atalaia, solicita à Câmara se digne rectificar a propriedade horizontal do prédio, composto por 2 fracções autónomas.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de pedido de alteração à propriedade horizontal da moradia.

É apresentada declaração de concordância do outro condómino, pelo que julgo não haver inconveniente no deferimento».

DELIBERAÇÃO Nº 76/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos



Documento: Informação de 2009/05/07, do Júri do Concurso

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: Relatório Final da Aquisição de Serviços para Elaboração do Projecto de Reabilitação da Escola EB2,3 / S D. Maria II – Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo o Relatório Final referente ao Procedimento de “Aquisição de Serviços para Elaboração do Projecto de Reabilitação da Escola EB 2,3 / S D. Maria II – Vila Nova da Barquinha”.

O concorrente classificado em primeiro lugar é a Empresa Implenitus, Arquitectura e Soluções, o qual apresentou proposta no valor de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros).

O referido relatório Final, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc.1).

DELIBERAÇÃO Nº 77/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2, 3/S D. MARIA II – VILA NOVA DA BARQUINHA” À EMPRESA IMPLENITUS, ARQUITECTURA E SOLUÇÕES, PELO PREÇO DE 95.000,00€, AO QUAL ACRESCE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Documento: Contabilidade

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: Alteração ao Orçamento da Despesa nº6 e Alteração ao Plano de Actividades Municipais nº 3 – Modificação Orçamental nº 6/2009 - Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a alteração nº 6 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 3 ao Plano de Actividades Municipais – Modificação Orçamental nº6/2009.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 78/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A RATIFICAÇÃO DA PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 42 de 2009/04/24, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aquisição de Terreno – Empreitada de “ Beneficiação da EN3 / Transformação em Arruamento, entre o Km 82+250 e o Km 87+270”



Síntese:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foi presente ao Órgão executivo para aprovação a minuta da Escritura de Compra e Venda referente à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 45m², sita em Queimadas – Moita do Norte, propriedade do Sr. Manuel Rosa Gonçalves.

A referida parcela de terreno destina-se à construção de um passeio e paragem de transportes colectivos e enquadra-se no âmbito da Empreitada de “ Beneficiação da EN 3 / Transformação em arruamento, entre o Km 82+250 e o Km 87+270 “, tendo sido acordado o preço de 25,00/m², perfazendo o valor total de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros).

DELIBERAÇÃO Nº 79/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR A PARCELA DE TERRENO, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“ MAIS FOI DELIBERADO, APROVAR A MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

“NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 13/05/2009

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 977 a 1162, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **218.055,01€** (duzentos e dezoito mil cinquenta e cinco euros e um cêntimo). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 13/05/2009

- (1) -Numeração seguida dos títulos.
- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.